



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE DO LESTE MINEIRO

OF. SEMAD.SUPRAM LM Nº 214/2019

Governador Valadares, 17 de outubro de 2019

Assunto: Indeferimento do Pedido da Licença (LAS RAS)
Empreendimento: Silva Stones Lapidação e Comércio Ltda.
CNPJ: 08.471.044/0003-73
PA Nº: 06298/2011/004/2019

Senhor Empreendedor,

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro comunica que o referido processo administrativo foi indeferido, com base nos termos do Parecer Único nº **0651954/2019** conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia **16/10/2019**, podendo os interessados interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.


Gesiane Lima e Silva

Superintendente Regional de Meio Ambiente – SUPRAM LM

Gesiane Lima e Silva
Superintendente Regional de
Meio Ambiente
Supram Leste Mineiro
Governo do Estado de Minas Gerais
GCMAD-MG
17/10/2019

Protocolo SIAM: 0664935/2019

Silva Stones Lapidação e Comércio Ltda.
Rua Moreira Sales, 789 – Vila Bretas
Governador Valadares/MG
CEP: 35.030-390